

Com concordância
com o projeto
30/04/79
Helly



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

PROJETO DE LEI Nº 282/79

concordo
com o projeto 30-4-79
Pedro Segoli
João Biatti

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
UM TRANSFORMADOR".

TRANQUILO ZANETTI, Prefeito Municipal
de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal a -
provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica autorizado o Poder Exe-
cutivo a doar, a Companhia Estadual de Energia Elétrica de No-
va Prata, um transformador Trifásico, marca Trafo, Classe 7
25 KV Primário, 25 KV Sec. 380/220 V 60 HZ nº 41245 no valor
de Cr\$ 38. 260,00 (Trinta e oito mil duzentos e sessenta cru-
zeiros).

Art. 2º - O referido Transformador /
será utilizado para Indústria e Eletrificação Rural.

Art. 3º - A presente Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NO-
VA BASSANO RS, AOS 30 DE ABRIL DE 1979.

Prefeitura Municipal Nova Bassano

TRANQUILO ZANETTI
Prefeito Municipal

Aprovado por
unanimidade
em 30 abril 1979
Palmiro D'Amico